



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1702 de 08/04/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), autorizado pela Lei 1089 de 23/03/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1078			FINISA	
	345	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>900.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária Municipal de Administração  
CPF: 337.202.068-58  
Prefeitura Municipal de Potim



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 723/2012, em 08 de 04 de 2021